

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
V.º 1138 de 30/12/95

1

DECRETO Nº 8880/95
de 21 de novembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 1.450.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4677 de 29 de
Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 1.450.000,00 (hum milhão,
quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	Móveis, Máquinas e Outros
20.10-0307020.1001	Equipamentos e Material Permanente 27.000,00
20.10-4120	Publicação de Editais
20.10-0307021.2009	Outros Serviços e Encargos 17.000,00
20.10-3132	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA GERAL	
30.10	Móveis, Máquinas e Outros
30.10-0309020.1001	Equipamentos e Material Permanente 32.000,00
30.10-4120	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32	Programa de Alimentação
40.32-0842471.2055	Outros Serviços e Encargos 400.000,00
40.32-3132	
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL	
DE SAÚDE	
SECRETARIA GERAL	
60.10	Manutenção dos Serviços
60.10-1375021.2004	Outros Serviços e Encargos 14.000,00
60.10-3132	Programa de Alimentação
60.10-1375471.2055	Outros Serviços e Encargos 200.000,00
60.10-3132	Central de Medicamentos, Equipamentos e
60.10-1375428.2074	Materiais Hospitalares
60.10-3120	Material de Consumo 50.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
ENCARGOS DIVERSOS	
80.20	Programa de Alimentação
80.20-1478471.2055	Outros Serviços e Encargos 600.000,00
80.20-3132	Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS
80.20-0845031.4044	

cont. do DECRETO Nº 8880/95 - fls. 02

80.20-3211	Transferências Operacionais	100.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	10.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

20.50	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.50-0307021.2047	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-3120	Artigos de Expediente de Escritório	
	Material de Consumo	44.000,00

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10-0309020.2003	SECRETARIA GERAL	
30.10-3132	Serviços Contratados	
	Outros Serviços e Encargos	32.000,00

40.31	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.31-0842247.2096	DIVISÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	
40.31-3120	Biblioteca Pública	
40.31-3132	Material de Consumo	8.000,00
40.31-4120	Outros Serviços e Encargos	5.250,00
40.32	Equipamentos e Material Permanente	2.750,00
40.32-0842021.2084	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3132	Telefone e Telex	
40.32-0842021.2085	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
40.32-3132	Correios e Telegrafos	
40.32-0842021.2086	Outros Serviços e Encargos	13.000,00
40.32-3132	Contratos de Locação	
40.32-0842021.2089	Outros Serviços e Encargos	16.000,00
40.32-3132	Água e Esgoto	
40.32-0842021.2090	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
40.32-3132	Energia Elétrica	
40.32-0842472.4098	Outros Serviços e Encargos	105.000,00
40.32-3132	Vale Transporte	
	Outros Serviços e Encargos	135.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL	
60.10-1375021.2004	DE SAÚDE	
60.10-3131	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2010	Manutenção dos Serviços	
60.10-3120	Remuneração de Serviços Pessoais	3.900,00
60.10-1375021.2048	Copa e Cozinha	
60.10-3120	Material de Consumo	3.900,00
60.10-1375021.2050	Material de Limpeza	
60.10-3120	Material de Consumo	11.400,00
60.10-1375021.2089	Material de Manutenção	
60.10-3132	Material de Consumo	3.300,00
60.10-1375472.4098	Água e Esgoto	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	55.000,00
60.30	Vale Transporte	
	Outros Serviços e Encargos	146.500,00
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	



cont. do DECRETO Nº 8880/95 - fls. 03

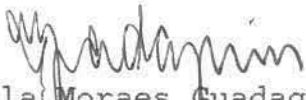
60.30-1375428.6031	Laboratório Central	
60.30-3120	Material de Consumo	40.000,00

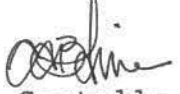
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal	
	IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	710.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos